INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL Campus Rio Grande

Portaria CRGD/IFRS nº 175, de 24 de setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIO GRANDE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL- IFRS no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 142/2024, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 28/02/2024, RESOLVE:

Art. 1°: REVOGAR a Portaria CRGD/IFRS n° 75, de 1 de abril de 2024.

Art. 2º:ESTABELECER o cronograma para solicitação da redução de carga horária de sala, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA do IFRS Nº 002, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o preenchimento do Plano Individual de Trabalho (PIT):

| Período: | Atividade: | Disponível em: |
|-------------------------------------|---------------------------------------|---|
| Até o dia 30 de setembro de 2024 | Preenchimento do Formulário Online | |
| De 01/10/2024 à 08/10/2024 | Análise das Solicitações | Página Oficial do IFRS https://ifrs.edu.br/riogrande/ensino/professores/pit |
| Dia 9 de outubro de 2024 | Publicação da análise dos resultados. | |

Art. 3°: SOLICITAR aos interessados que observem os prazos estabelecidos e sigam corretamente o procedimento indicado para garantir o processamento adequado de suas solicitações. Em caso de dúvidas dirigir-se à Diretoria de Ensino do IFRS- Campus Rio Grande.

Art. 4°: Esta portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS FERNANDES JUNIOR

Documento assinado eletronicamente por CARLOS FERNANDES JUNIOR, Diretor(a), em 24/09/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020





https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/296866

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe